



São Paulo, 13 de maio de 2022

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do BLACKROCK GLOBAL EVENT DRIVEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, CNPJ/ME n.º33.361.657/0001-33 ("FUNDO")

Prezado(a) Cotista,

Devido à pandemia da COVID-19 (Coronavírus), e de forma extraordinária, vimos por meio da presente, nos termos dos Artigos 67, 72 e 73 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("ICVM 555") e utilizando-se da prerrogativa do Ofício CVM nº 6/2020 como medida de isolamento social em função do COVID-19, convocá-lo para participar da Assembleia Geral de cotistas do FUNDO, que será realizada excepcionalmente por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico) em 10 de junho de 2022, às 11h, a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia:

- i) a alteração do quadro "Movimentação" do regulamento do FUNDO passando as informações a respeito de aplicação, horários e valores estarem disponíveis no Formulário de Informações Complementares;
- ii) a alteração do quadro "Exercício Social" do regulamento do FUNDO passando os itens "Início do período" e "Término do período", respectivamente, de 01 de junho e 31 de maio para 01 de setembro e 31 de agosto";
- iii) a alteração do Capítulo XII – Da Assembleia Geral de Cotistas do regulamento do FUNDO, modificando o prazo de recebimento das manifestações de voto para *"até 2 dias úteis antes do início da assembleia geral"* disposto no art 40;
- iv) a alteração e consolidação do regulamento do FUNDO, contemplando as alterações acima mencionadas, passará a vigorar conforme anexo a ata.

A orientação de voto anexa deverá ser impressa, preenchida, assinada, digitalizada em formato PDF e enviada por V.Sa no máximo até o dia 08 de junho de 2022 para o endereço de e-mail atendimentoafs@br.bnpparibas.com, sendo que as confirmações de recebimento pelo BNP serão respondidas após os procedimentos de validações internas em até 1 (um) dia útil antes da realização da Assembleia.

Caso a orientação de voto seja recebida após a data acima ou após o início da Assembleia Geral de cotistas, o Administrador informa, desde já, que não será computado o respectivo voto, em razão da necessidade de tempo hábil para tomar as medidas necessárias para credenciamento de V.Sa.

Os cotistas do Fundo poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3841-3157, ou e-mail: atendimentoafs@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Ao

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

atendimentoaafs@br.bnpparibas.com

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º ao 11º andares, Torre Sul - Vila Nova Conceição – São Paulo/SP

REF: MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DE 10 de JUNHO DE 2022 DO BLACKROCK GLOBAL EVENT DRIVEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, CNPJ/ME n.º33.361.657/0001-33 ("FUNDO")

Identificação do Investidor:

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Prezado Administrador, segue abaixo minha orientação de voto:

Ordem do Dia: Deliberar sobre a:

i) a alteração do quadro "Movimentação" do regulamento do FUNDO passando as informações a respeito de aplicação, horários e valores estarem disponíveis no Formulário de Informações Complementares;

☐ Aprovar/permitir

☐ Não aprovar / não permitir

☐ Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

ii) a alteração do quadro "Exercício Social" do regulamento do FUNDO passando os itens "Início do período" e "Término do período", respectivamente, de 01 de junho e 31 de maio para 01 de setembro e 31 de agosto";

☐ Aprovar/permitir

☐ Não aprovar / não permitir

☐ Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

iii) a alteração do Capítulo XII – Da Assembleia Geral de Cotistas do regulamento do FUNDO, modificando o prazo de recebimento das manifestações de voto para "até 2 dias úteis antes do início da assembleia geral" disposto no art 4º;

☐ Aprovar/permitir

☐ Não aprovar / não permitir

☐ Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

iv) a alteração e consolidação do regulamento do FUNDO, contemplando as alterações acima mencionadas, passará a vigorar conforme anexo a ata.

☐ Aprovar/permitir

☐ Não aprovar / não permitir

☐ Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

_____, ____ de _____ de 20__.

Investidor: _____

CPF/CNPJ: _____